OFÍCIO Nº 305/2025/SESA-FMS/CLCA

Parnaíba (PI), 23 de MAIO de 2025.

À Central de Licitação e Contratos Administrativos
Sr. Pedro Aguiar Pires
Gestor
Assunto: **Solicitação de Prorrogação do Contrato nº 324/2025.**

Sr. Gestor,

Solicitamos a prorrogação contratual do Contrato nº 324/2025, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Parnaíba (PMP) e a empresa KARYNE DE FÁTIMA ARAGÃO OLIVEIRA LTDA, inscrita no CNPJ nº 34.348.568/0001-10, cujo objeto é: **a contratação direta dirigida de empresa especializada locação de ônibus com capacidade mínima de 45 lugares, ar condicionado e banheiro visando atender as necessidades da secretaria municipal de saúde que fornece o serviço de transporte de pacientes que realizam tratamento médico no município de Teresina-PI.**

Considerando a necessidade da continuidade dos serviços, imprescindíveis para garantir o transporte dos pacientes que realizam tratamento, na sua maioria oncologico, fora de seu domicílio e a urgência em assegurar o deslocamento desses pacientes, essencial para a manutenção de seus tratamentos médicos, buscando evitar prejuízos ao interesse público.

Esta prorrogação visa a garantir a continuidade do transporte seguro e confortável dos pacientes em tratamento fora do domicílio, semanalmente de domingo a quinta-feira, tendo em vista que o ônibus da frota municipal destinado a essa finalidade ainda encontra-se com problemas mecânicos o que compromete o transporte seguro dos pacientes, conforme, foto do veículo apensada a esse, sem previsão de conclusão do conserto, impossibilitando a sua utilização no período necessitado.

Atenciosamente,

Janete de Araújo Santos
Secretaria do Fundo
Municipal de Saúde

Janete de Araújo Santos
Secretária Executiva do Fundo Municipal de Saúde

JUSTIFICATIVA

Parnaíba (PI), 23 de maio de 2025

Justifica-se a prorrogação contratual ao Contrato nº 324/2025, firmado com a empresa KARYNE DE FÁTIMA ARAGÃO OLIVEIRA LTDA, CNPJ nº 34.348.568/0001-10, cujo objeto é **a locação de um ônibus com no mínimo 45 lugares, ar condicionado e banheiro, incluindo todos os custos de mão de obra e combustível para realizar o transporte de pacientes que realizam tratamento médico fora de seu domicílio de Parnaíba a Teresina, ida e volta pelo período de 30 dias totalizando 20 viagens de domingo a quinta-feira de interesse da Secretaria Municipal de Saúde.**

A solicitação de prorrogação contratual se justifica pela necessidade de continuidade no transporte dos pacientes que realizam tratamento, na sua maioria oncologico, fora de seu domicílio e a urgência em assegurar a manutenção de seus tratamentos médicos. Tendo em vista que o veículo da frota municipal designado para essa finalidade apresentou problemas mecânicos o que compromete o transporte seguro dos pacientes, tornando-se imperiosa a prorrogação da prestação dos serviços contratados.

Dessa forma, considerando a essencialidade e obrigação constitucional do Município de garantir acesso universal e igualitário às ações e serviços de saúde (art. 196 da CF/98), além de atender às diretrizes do SUS relativas à regionalização e hierarquização da assistência.

Conclui-se que a prorrogação contratual representa a solução mais vantajosa para a Administração, evitando a necessidade de novo procedimento emergencial ou conclusão do processo licitatório convencional que ainda se encontra em fase interna de planejamento, que demandaria tempo e poderia comprometer a assistência aos usuários do SUS.

Atenciosamente,

Janete de Araújo Santos
Secretaria do Fundo
Municipal de Saúde

Janete de Araújo Santos
Secretária Executiva do Fundo Municipal de Saúde